



Política de Investimento Plano de Gestão Administrativa – PGA

2019 a 2023

Serpros - Fundo Multipatrocinado

Aprovada pelo CDE, conforme Decisão 11/2018 em 14/12/2018

Índice

1	Introdução.....	3
2	Rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa - PGA (2013-2017)	4
3	Contexto Macroeconômico	4
4	Diretrizes Gerais.....	7
5	Diretrizes para Alocação dos Recursos	7
6	Faixas de Alocação por Segmento	8
7	Limites.....	9
8	Restrições.....	9
9	Seleção, acompanhamento e avaliação de prestadores de serviços relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários e de fundo de investimento.....	9
10	Apreçamento de ativos financeiros	10
11	Benchmarks por segmento e metas de rentabilidade.....	10
12	Gestão de Risco	11
13	Conflito de Interesse.....	13
14	Observação dos princípios socioambientais	14

1 Introdução

Visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial, a segurança e a solvência do Plano de Gestão Administrativa - PGA, foi elaborada esta Política de investimento (PI), que estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos investimentos dos recursos correspondentes às respectivas reservas técnicas, fundos e provisões, que estão sob a administração desta Entidade.

Este documento foi elaborado com base na Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 4.661, de 25 de maio de 2018, na Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, na Instrução PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) nº 02, de 18 de maio de 2010 e na Instrução PREVIC nº 06, de 14 de dezembro de 2011, que dispõem sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e nas alterações posteriores.

Compete à Diretoria Executiva elaborar a Política de investimento e submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo. É de responsabilidade do Conselho Fiscal, o efetivo controle da gestão da entidade, de acordo com o Art. 19, da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004.

O Comitê de Aplicações (CAP) tem natureza consultiva, autônoma e permanente, sendo a sua atuação voltada ao assessoramento da Diretoria Executiva nas questões relativas a investimentos e desinvestimentos, visando subsidiar a tomada de decisão relacionada aos recursos dos planos de benefícios administrados pelo Serpros, observadas as peculiaridades de cada um.

O processo referente a responsabilização de todos os agentes que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade e da alçada de decisão de cada instância: estão definidos nos seguintes documentos: (i) Regimento Interno; (ii) Estatuto Social; e (ii) Regimento do CAP.

Esta Política de Investimento apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do Plano de Gestão Administrativa - PGA, administrado pelo Serpros, cujas principais características são:

- Tipo de Plano: Gestão Administrativa;
- Código: 99700000-00;
- Índice de referência: INPC + 5,58% a.a.;
- Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB): Carlos Luiz Moreira de Oliveira (Diretor de Seguridade). O ARPB é responsável por providenciar e validar os estudos cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial utilizadas no estudo técnico;
- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ): Sérgio Ricardo Vieira (Diretor de Investimento). O AETQ é responsável pela aplicação e constante verificação de conformidade dos investimentos do Serpros com as limitações da presente Política e da legislação pertinente, bem como o responsável pela Gestão de Risco;

Esta Política de Investimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e suas definições compreendem o período de 60 meses, ou seja, são válidas para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2023.

2 Rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa - PGA (2013-2017)

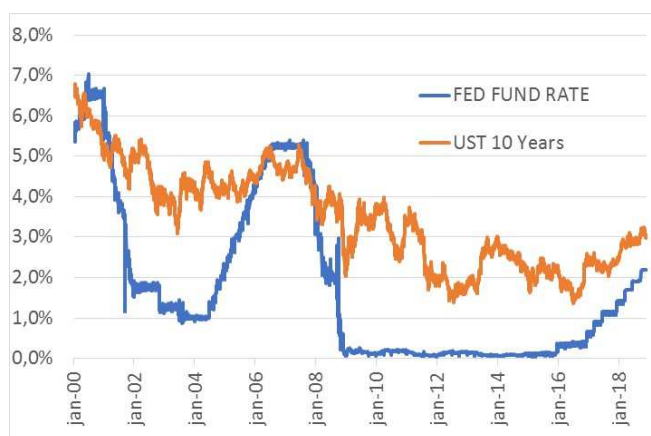
A rentabilidade auferida nos Planos de Gestão Administrativa - PGA nos 5 (cinco) exercícios anteriores (2013 a 2017).

PGA					
	2013	2014	2015	2016	2017
Renda Fixa	7,59%	14,65%	15,08%	18,08%	12,74%
Consolidado	7,59%	14,65%	15,08%	18,08%	12,74%

3 Contexto Macroeconômico

Tanto o cenário econômico doméstico quanto o internacional sugerem grandes desafios no curto prazo e, é diante desta conjectura que temos que pensar a Política de Investimentos dos próximos anos.

No âmbito externo, a trajetória de normalização das políticas monetárias dos principais Bancos Centrais do mundo – FED, ECB e BoJ – segue seu curso. A autoridade monetária norte-americana dá sinais de que prosseguirá com as elevações da taxa de juros e com a redução do balanço do Federal Reserve, que foi usado para prover liquidez aos mercados financeiros após a crise bancária de 2008 que culminou na quebra do banco Lehman Brothers.



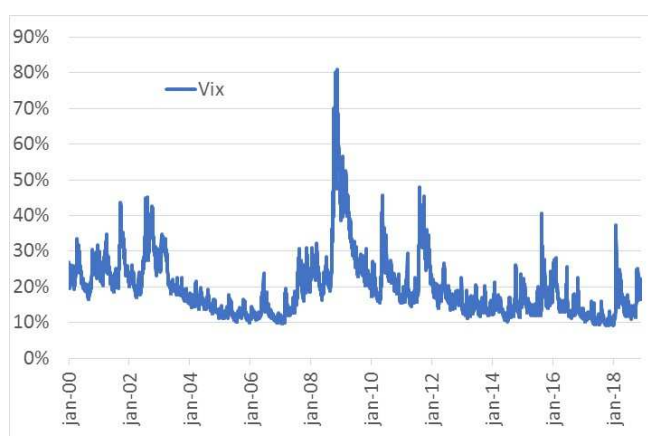
Elaboração Própria

Após uma década de juros globais extremamente expansionistas e medidas de injeção de liquidez coordenadas pelos Bancos Centrais para evitar o recrudescimento da crise financeira e seus desdobramentos sobre a economia real, finalmente os indicadores econômicos subsidiam o processo de normalização destas políticas.

Em particular, o Banco Central americano vem subindo os juros em 25 bps a cada trimestre. A primeira alta foi em dezembro de 2015, sendo a segunda alta apenas em fins de 2016. Em 2017, foram feitas 3 altas e, no trimestre sem elevação, o FED divulgou detalhes da sua estratégia para o encolhimento do seu balanço. Assim mitigou riscos de realizar duas medidas contracionistas simultaneamente.

Como os indicadores econômicos seguiam de forma robusta, com baixo desemprego e inflação ascendente e convergente à meta, os dirigentes do FED mantiveram o ritmo gradual de altas trimestrais ao longo de 2018. Deste modo, os juros saíram do intervalo de zero a 0.25% para o atual entre 2% e 2,25%. É esperado que uma nova elevação neste intervalo ocorra em dezembro e, para o próximo ano, há menos consenso, ficando as projeções entre duas e quatro altas de 0,25% na taxa base.

Ou seja, o cenário de taxas mais baixas já contempla juros americanos a 3% ao fim de 2019, podendo chegar a 3.5% em um cenário mais agressivo. Adicionalmente, as taxas de juros de 10 anos do Tesouro Americano também vêm subindo de forma gradual e consistente. Neste contexto, é natural que decisões de investimento sejam reavaliadas e que os prêmios de risco voltem a subir, o que pode ser ilustrado pela elevação do índice VIX que, de forma simplificada, mede a volatilidade do mercado de ações americano.

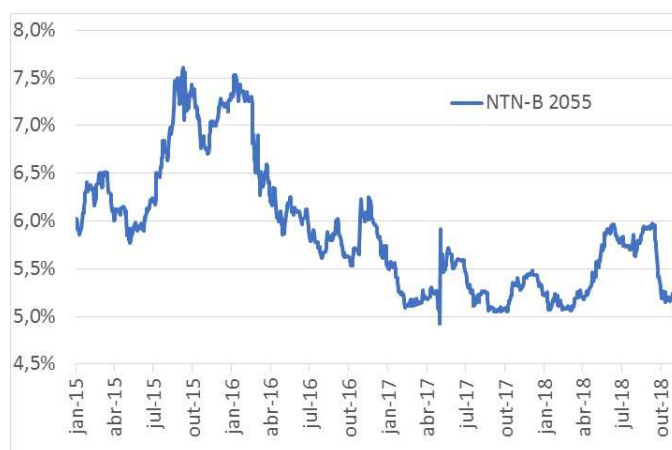


Elaboração Própria

Diante desse cenário, fica claro que haverá menos liquidez no sistema financeiro global o que recrudescerá as condições de financiamento das economias emergentes, grupo do qual o Brasil faz parte. Em termos práticos, significa que os investidores internacionais estarão menos propensos a alocar risco dos chamados Emergentes, em suas carteiras, diante da possibilidade de retorno com muito menos risco em títulos da dívida americana.

Por fim, a reversão do ambiente de liquidez global abundante tem efeitos sobre as taxas de câmbio. Não é à toa que já se viu, ao longo deste ano, a apreciação do USD ante as principais divisas do mundo. Em parte, esse movimento reflete a direção dos fluxos financeiros de volta para a economia americana.

Passando para os desafios domésticos, antes de mais nada é preciso ter em mente que as taxas de juros dos títulos públicos indexados à inflação, mesmo nos vértices mais longos, já não são suficientes para alcançar as metas atuariais. Deste modo, é imperioso que a Política de Investimento seja flexível para permitir a diversificação de riscos do ativo para alcançar as rentabilidades desejáveis para os planos de benefícios.



Elaboração Própria

Além disso, há que se considerar que o Brasil está submergido em uma crise fiscal grave e que o novo governo deverá imediatamente endereçar questões como a Reforma da Previdência para que seja possível pensar em um horizonte de médio prazo. No cenário atual, seria trágico o resultado de inações neste campo.

Porém, apesar da legitimidade do novo governo para implementar essa Agenda, que foi amplamente exposta durante a campanha eleitoral, há grupos de interesse organizados e negociações político-partidárias que tornam difícil a tramitação desses temas, dada a impopularidade destas medidas.

Em relação à economia, após a maior recessão já registrada, nos anos de 2015 e 2016, a recuperação segue apática. A economia cresceu apenas 1% em 2017 e deve crescer pouco mais do que isso em 2018 o que é trágico diante da contração acumulada de quase 7%. Em larga medida a situação reflete a dramaticidade da situação fiscal onde o gasto público está engessado pelas despesas obrigatórias e o corte das despesas discricionárias já impacta o funcionamento da máquina estatal.

No lado da inflação, o Banco Central foi largamente exitoso em combater o repique da alta de preços ao consumidor, que chegou a quase 11% acumulada em 12 meses, no início de 2016. Após combater a inflação, as taxas de juros puderam ser reduzidas ao patamar mais baixo desde o lançamento do Plano Real, de 6,5%. Em alguma medida, são esses juros baixos que limitam a rentabilidade das aplicações de renda fixa que garantiam o cumprimento das metas atuariais.

Deste modo, é inequívoca a necessidade de diversificar riscos na gestão dos ativos para alcançar as rentabilidades desejáveis. É neste sentido que estamos aumentando os limites permitidos principalmente para fundos estruturados, categoria que permite alocação em gestores de fundos multimercados com estratégias de investimento diversificadas e distintas de modo a rentabilizar os recursos sob gestão.

Por fim, o cenário doméstico é desafiador pela magnitude dos ajustes requeridos e inexoráveis para o funcionamento do Estado, mas a hipótese alternativa é tão inimaginável que o novo governo deve lograr êxito nas suas propostas iniciais. Assim, pavimentar-se uma via de otimismo para os investimentos domésticos e alocar parte dos recursos geridos com gestores que tenham capacidade analítica comprovada contribuirá para a construção dos resultados que desejamos.

4 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimento buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos inadequados aos objetivos do plano.

Esta Política de Investimento foi aprovada pela Deliberação 11/2018 do CDE e entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019. Sua vigência compreende o período de 60 meses que se estende de janeiro de 2019 a dezembro de 2023, conforme a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003, e alterações posteriores. Quando necessário e devidamente justificado, esta política deverá ser revisada, devendo ser submetida ao rito de aprovação.

5 Diretrizes para Alocação dos Recursos

Essa política é definida com o objetivo de maximizar a probabilidade de atingir os objetivos de investimentos.

O Serpros adota e implementa uma política de alocação de ativos que se baseia nos seguintes fatores:

1. Retorno esperado considerando as correlações entre as diversas classes de ativos;
2. Avaliação das condições econômicas de curto, médio e longo prazo incluindo inflação e níveis de taxa de juros;
3. Requisitos de liquidez.

A alocação de ativos será conduzida dentro do processo de revisão anual da política de investimentos.

Os recursos do Plano PGA podem ser alocados somente no segmento de Renda Fixa:

5.1 Expectativas de Retorno

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer, mensuradas através de um modelo que observa a volatilidade histórica apresentada por eles para estimar as possíveis variações, dada uma expectativa de retorno. A correlação entre os ativos que já se encontram na carteira e os que são passíveis de aplicação também é uma variável importante para esta definição.

O Serpros elaborou três cenários: o cenário base, o alternativo I e o alternativo II. A combinação entre estes cenários, considerando as projeções das variáveis macroeconômicas, serviram de base para o estudo de ALM identificando a alocação de ativos que apresentem o melhor resultado para o plano, considerando os riscos de liquidez e solvência.

O resultado da análise de cenários e ativos da carteira do Plano PGA se encontra no quadro abaixo, que demonstra a expectativa de retorno em relação a cada segmento de aplicação, bem como os compara com o observado nos últimos períodos.

Cenários Política de Investimentos					
Cenário Base					
	2019	2020	2021	2022	2023
IGPM	4,51%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
IPCA	4,22%	4,00%	3,78%	3,75%	3,75%
SELIC	8,00%	8,25%	8,00%	8,00%	8,00%
Imóveis	7,72%	7,19%	7,19%	7,19%	7,19%
Empréstimos	14,80%	15,06%	14,80%	14,80%	14,80%
Ibovespa	15,25%	15,04%	14,82%	14,79%	14,79%
Taxa Real de Juros	3,63%	4,09%	4,07%	4,10%	4,10%

Cenários Política de Investimentos					
Cenário Alternativo II (Pessimista)					
	2019	2020	2021	2022	2023
IGPM	7,36%	5,40%	5,00%	5,55%	5,20%
IPCA	5,06%	5,00%	5,20%	5,30%	5,20%
SELIC	10,00%	10,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Imóveis	5,54%	3,61%	3,22%	3,76%	3,41%
Empréstimos	14,10%	14,10%	15,14%	15,14%	15,14%
Ibovespa	5,75%	5,50%	5,28%	5,75%	5,75%
Taxa Real de Juros	4,70%	4,76%	5,51%	5,41%	5,51%

Cenários Política de Investimentos					
Cenário Alternativo II (Otimista)					
	2019	2020	2021	2022	2023
IGPM	2,43%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
IPCA	3,66%	3,50%	3,31%	3,25%	3,25%
SELIC	6,50%	6,50%	5,50%	6,50%	6,50%
Imóveis	9,90%	10,52%	10,52%	10,52%	10,52%
Empréstimos	15,96%	15,96%	14,87%	15,96%	15,96%
Ibovespa	17,91%	16,69%	16,47%	16,44%	16,44%
Taxa Real de Juros	2,74%	2,90%	2,12%	3,15%	3,15%

O resultado da análise de cenários e ativos da carteira do Plano PGA se encontra no quadro a seguir, que demonstra a expectativa de retorno em relação a cada segmento de aplicação, bem como os compara com o observado nos últimos períodos.

SEGMENTO	RENTABILIDADES		
	2017	1º Semestre 2018	Estimativa 2019
Consolidado	12,74%	3,44%	10,03%*
Renda Fixa	12,74%	3,44%	10,03%*

* IPCA projetado para 2019 + 5,58% ao ano

6 Faixas de Alocação por Segmento

A tabela a seguir apresenta a alocação-objetivo e o limite de aplicação no Segmento Renda Fixa definido pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

SEGMENTO	ALOCAÇÃO ATUAL	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
				INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100,00%	100%	100,00%	100,00%	100,00%

7 Limites

7.1 Por modalidade de investimento

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta Política de Investimento e pelas Resoluções CMN nº 4.661/2018, 4, conformes tabelas abaixo.

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%

7.2 Alocação por Emissor

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%

8 Restrições

8.1 Day Trade

Não serão realizadas operações de day trade no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

8.2 Derivativos

Não serão realizadas operações com derivativos no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

9 Seleção, acompanhamento e avaliação de prestadores de serviços relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários e de fundo de investimento

O processo referente a seleção, acompanhamento e avaliação de prestadores de serviços relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários e de fundo de investimento está definido nos documentos descritos: (i) Manual de Seleção de Prestadores de Serviço; e (ii) Manual de Investimento.

10 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimento, exclusivos ou não, nos quais o Plano aplica recursos, podem ser marcados a valor de mercado ou contabilizados até o vencimento pela taxa do papel (marcação na curva), de acordo com os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pela Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

De acordo com o manual de boas práticas da Previc “A verificação do equilíbrio econômico e financeiro dos planos de benefícios depende da precificação dos ativos, ou seja, é preciso que a entidade busque, diretamente ou por meio de seus prestadores de serviços, modelos adequados de apreçamento. A forma de avaliação deve seguir as melhores práticas do mercado financeiro na busca do preço justo, considerando-se ainda a modalidade do plano de benefícios”.

A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos adotados pela EFPC, para negociação ou mantidos até o vencimento, observado adicionalmente o disposto na Res. CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, e respectivas alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seus Agentes Custodiantes.

Os títulos e valores mobiliários classificados no segmento de renda fixa devem, sempre que possível, ser negociados por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Bacen ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), visando assim, maior transparência.

11 Benchmarks por segmento e metas de rentabilidade

A Resolução CMN nº 4.661 exige que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) definam índices de referência (*benchmarks*) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo do investimento realizado no segmento de Renda Fixa – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

SEGMENTO	META DE RENTABILIDADE
Plano	INPC + 5,58% a.a.
Renda Fixa	INPC + 5,58% a.a.

12 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece o Capítulo II, “Dos Controles Internos da Avaliação e Monitoramento de Risco e do Conflito de Interesse”, da Resolução CMN nº 4.661/2018, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

Em situações conjunturais que levem ao desenquadramento involuntário dos limites especificados na legislação ou na Política de Investimentos, a Gerência de Controle de Investimento-GECOR comunicará imediatamente a Diretoria Executiva e fará uma avaliação da situação com justificativas correspondentes a qual deverá ser apresentada ao Comitê de Aplicação, na reunião subsequente à constatação, juntamente com uma proposta de medidas cabíveis quando for o caso.

As situações de desenquadramento de limites e respectivos encaminhamentos serão registrados nas atas das reuniões do Comitê de Aplicação e da Diretoria Executiva.

Os limites de risco estabelecidos nesta Política de investimento serão monitorados pelo Serpros com auxílio de consultoria externa.

Esse tópico disciplina, ainda, o controle de riscos referente ao monitoramento dos limites de alocação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018 e por esta Política de Investimento.

Os métodos e os processos de Avaliação, Gerenciamento e Acompanhamento do Risco e Retorno Esperado dos investimentos em carteira própria, estão contidos e discriminados nos seguintes documentos: (i) Manual de investimento; e (ii) Manual Seleção do Prestadores de Serviço.

Em se tratando da terceirização dos recursos garantidores do Plano, caberá aos administradores/gestores externos zelar pelo controle e monitoramento de todos os riscos mencionados anteriormente, com observância aos ditames da Resolução CMN nº 4.661/2018.

12.1 Risco de Mercado

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk (VaR)* que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

- Modelo: paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 21 dias úteis.

A avaliação do risco de mercado é realizada considerando os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	3,35%

12.1.1 Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de *stress*, que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Para o monitoramento do valor de *stress* da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de *stress* é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar.

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

12.2 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está relacionado ao casamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos não estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. A alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos (conforme previsão de orçamento para as receitas e despesas). Além disso, o planejamento garante que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e no preço justo.

12.3 Risco Operacional

A gestão destes riscos é realizada de forma preventiva pela adoção de normas, políticas e instruções normativas e de forma corretiva através da identificação de eventos e do valor de exposição dos riscos, resultando na melhoria constante dos processos da Entidade alinhada aos artigos 1º e 13º da Resolução CGPC nº 13, de 01 de agosto de 2004.

12.4 Risco de Terceirização

Na gestão dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

No caso de gestores de fundos exclusivos do Serpros, os mesmos têm liberdade na seleção de papéis, desde que respeitadas as regras de investimento que estão especificadas nesta Política de Investimento.

No caso de gestores de fundos abertos em geral, nos quais o SERPROS invista, é de responsabilidade da Entidade a seleção de fundos que se enquadrem nesta Política de Investimento e na legislação vigente.

12.5 Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização periódica de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimento;
- Da revisão periódica dos regulamentos dos fundos, exclusivos ou não; e
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros.

12.6 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de emissores, bem como a diversificação dos limites por modalidades de investimentos e concentração por investimentos.

O acompanhamento do risco sistêmico é feito a partir do método de controle dos limites definidos por Modalidade de Investimento (item 7.1) e Alocação por Emissor (item 7.2), devendo todos os investimentos estarem devidamente inseridos dentro dos critérios estabelecidos em cada item. A combinação de acompanhamento destes limites juntamente com os demais controles definidos nesta Política de Investimento são os controles utilizados pelo Serpros para reduzir o risco sistêmico na gestão do Plano.

13 Conflito de Interesse

O processo referente a mitigação de potenciais conflitos de interesse dos prestadores de serviços e, das pessoas que participam do processo decisório, estão contidas nos seguintes documentos: (i) Manual de investimento; (ii) Código de Ética; e (iii) Seleção do Prestadores de Serviço.

14 Observação dos princípios socioambientais

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras, que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou por meio de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

O Serpros observa em seus processos de gestão de investimentos formas de respeito socioambiental que sejam relevantes para a sociedade e estuda adotar parâmetros e critérios de investimento responsável para serem incluídos no processo decisório de investimento.

É vedada aquisição de títulos ou valores mobiliários de empresas comprovadamente envolvidas em práticas trabalhistas ilegais, especialmente, em casos envolvendo trabalho escravo ou infantil.